

## REFLEXÕES SOBRE O ETHOS DO DISCURSO

Juliana Vieira Chalub<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo pretende lançar um olhar complementar ao conceito de *ethos*, revelando-o pelas suas formas de composição. Para seguirmos com esse estudo perpassaremos os caminhos da Análise do Discurso e da Retórica. O *ethos*, pelo que nossas reflexões sobre o tema podem adicionar, delinea-se como uma instância de resistência a uma ordem habitual de se dizer sobre o mundo. O que nos interessa é perceber que em discurso o *ethos* revela um modo novo de sentir o mundo, e que esse modo se candidata a ser reconhecido como um dos modos válidos de representar a realidade. O *ethos* do discurso é comprometido de maneira social com o que reverbera; ele faz voltar para a realidade algo a ser entendido novamente como parte de uma *práxis* e não como mera opinião. Dessa forma, esse conceito se delimitaria como o produto da composição discursiva.

**Palavras-Chave:** Ethos. Discurso. Sentido. Argumentação. Categorias.

**Abstract:** This article intends to launch a further look at the concept of *ethos* in the speech studies, revealing it by the speech composition. To proceed with this study we have chosen the path of discourse analysis and Rhetoric. The *ethos*, by our design, is outlined as an instance of resistance to a usual order to say about the world. What interests us is to realize that, in discourse, *ethos* reveals a new way of feeling the world, and that way are applying to be recognized as one of the valid ways of representing reality. This *ethos* is socially committed with that it reverberates; it brings back to reality something to be understood again as part of *praxis*. Thus, this concept may be delimited as the product of discursive composition.

**Keywords:** Ethos. Discourse. Meaning. Argumentation, Categories.

### Introdução

Já é bem acordado, nos dias de hoje, que quando se tem o discurso como objeto de estudo, escolhe-se levar em conta a concepção do mundo, de modo geral, que inclui as normas sociais, os costumes e as representações compartilhadas, promovendo um conjunto de conhecimentos que, em nosso dia a dia, estão ao nosso alcance para fundamentar a interpretação de nossas experiências de significação. Esse pensamento gera uma atitude pragmática que nos permite agir no mundo com uma confiança de previsibilidade que, ao funcionar como uma espécie de arquivo, faz com que cada nova experiência possa ser

---

<sup>1</sup> Professora Doutora do Mestrado em Letras da Universidade Vale do Rio Doce – UNINCOR. Três Corações, MG. Brasil. [jchalub@gmail.com](mailto:jchalub@gmail.com). Este trabalho foi realizado com o apoio da FAPEMIG

resgatada em um arcabouço de familiaridade. É uma característica tipificadora que exerce papel fundamental para a produção discursiva.

Contudo, é preciso atentar para uma tensão que permeia as representações que fazemos de nossa realidade. Enquanto arcabouço estável, nossas representações exigem que se reproduzam rotineiramente as condições de uma realidade herdada, contudo, não podem impedir a possibilidade do *devir*, o qual é gerado pela necessidade de se romper com a maneira habitual de se representar discursivamente um aspecto da realidade.

Veremos que, em um percurso discursivo, essa tensão pode ser percebida como algo a ser gerido de modo a não isolar um discurso; ou seja, gerenciar essa tensão nos discursos revela um enraizamento discursivo que é a marca de uma construção em que a tradição é levada a sério, sem calar o aspecto criador, contingente ou acidental das representações. O percurso teórico que se submete essa investigação, de forma geral, compreende a Análise do Discurso e suas interseções com a Teoria da Argumentação e a Retórica.

### **Algumas reflexões correntes sobre o conceito de ethos**

O *ethos* é uma das três provas engendradas pelo discurso (*pathos*, *ethos* e *logos*), considerada muito importante por Aristóteles, seu possível criador. A definição dada pelo estagirita transita entre um sentido moral, englobando desde virtudes variadas até um sentido mais objetivo de hábito, costume ou caráter. Não nos resta dúvida, portanto, que o *ethos* é uma realidade discursiva, ele é engendrado pelo discurso. Aquele que enuncia tem sido relacionado a uma construção da imagem de si. Não que isso seja feito de maneira explícita, porém, “seu estilo, suas competências linguísticas e enciclopédicas, suas crenças implícitas são suficientes para construir uma representação de sua pessoa” (Amossy, 2005, p. 9). É um tipo de apresentação, segundo Amossy, que não se limita a uma técnica aprendida, e a formação de um *ethos* se dá à revelia dos interlocutores.

Fortemente ligado à enunciação, o conceito de *ethos* tem sido tomado como essa imagem do sujeito construída no discurso, ou também como algo pré-existente, no caso de um orador institucionalizado. A Análise do Discurso, preocupada em compreender e explicar como o discurso se torna eficaz, apresenta o *ethos* como articulado à cena de enunciação<sup>2</sup>. Desse modo, chama-se a atenção para a importância de uma reflexão sobre o enunciador,

---

<sup>2</sup> Cena de Enunciação em Análise do Discurso é a pretensão do discurso, por meio de seus desdobramentos, instituir a situação de enunciação que o torna pertinente.

principalmente em discursos que podem confirmar seu papel enunciativo, além de realçar o fato de que, quando se estabelece o gênero ao qual o discurso pertença, já são induzidas expectativas sobre o *ethos*.

Nos estudos sobre o discurso, a noção de *ethos* se vincula a uma construção de uma imagem do sujeito e vem sendo desenvolvida de forma articulada com a enunciação pela qual o sujeito enunciativo pode escolher mais ou menos livremente sua imagem, “no discurso político, por exemplo, o candidato de um partido pode falar a seus eleitores como homem do povo, como homem experiente, como tecnocrata etc.” (Amossy, 2005, p. 16).

Para o andamento desta reflexão, é importante pensar nos valores que o discurso compõe, pois eles demarcam uma atitude em relação à realidade. O *ethos* do discurso é revelado exatamente por meio da análise de uma estrutura discursiva, que deixaria à mostra essa atitude que é marca da *subjetivação*<sup>3</sup>. O *ethos* é, portanto, a instância do discurso revelada por uma composição que deixa à mostra uma maneira subjetivada de lidar com a realidade; esta maneira é aquela que instaura uma resistência ao comum, ao habitual, já que seu aspecto não universal lhe concede um estatuto particular.

Em face ao *ethos* revelado por uma composição de valor (social, ético) e vinculado aos efeitos patêmicos, gerados já em um processo de *subjetivação*, pode se perceber que o processo intelectual (de entendimento do mundo) fica estabelecido como discursivo por excelência. Isso porque são esses dois processos, *subjetivação* e *objetivação*, que revelam, segundo Bakhtin (2000), um *interno* e um *externo* corporal do sujeito que implicam o seu estar no mundo. Esse mundo é coletivo, e nele “meu corpo é, basicamente, um corpo interior, o corpo do outro é, basicamente, um corpo exterior” (Bakhtin, 2000, p. 65).

Sobre esse duplo momento da constituição do sujeito, como sujeito social provido de valor, podemos dizer que esse valor é primordialmente ético, já que é por meio de valores que a relação com o outro funda as negociações da vida em sociedade. Há, portanto, uma concepção ética da formação do corpo sensitivo, já que “o corpo (como valor) é antes generalizado do que diferenciado, e, quando o é, é infalivelmente em função do corpo interior ou do corpo exterior do ponto de vista subjetivo ou objetivo, conforme nos baseamos em nossa própria vivência ou na vivência do outro” (Bakhtin, 2000, p. 70).

É de comum acordo que, nos estudos discursivos, o *ethos* está fortemente ligado à

---

<sup>3</sup> Subjetivação e Objetivação são conceitos melhor explicados na íntegra da pesquisa, e os quais demandariam espaço não compatível com a proposta deste texto. Ambos podem ser verificados no trabalho completo disponível em: **Retirado para obedecer às regras de submissão**. Contudo é interessante demarcar que grosso modo eles marcariam dois momentos no processo de entendimento da realidade: o primeiro de sensação e percepção e o segundo, a objetivação, um momento de tentativa de representação do que foi percebido.

enunciação e tem sido entendido como uma imagem do sujeito construída pelo discurso, ou também como algo pré-existente, apoiado em um orador institucionalizado.

O olhar complementar que queremos lançar a esse conceito é que o *ethos* só pode ser revelado pela *composição do discurso*. Acreditamos que relacionar a noção de *ethos* a uma vestimenta ou ao caráter do enunciador não nos parece produtivo dentro da abordagem que estamos assumindo. A correspondência ou não com o sujeito empírico traz pouca contribuição ao problema de se revelar a uma estrutura de composição discursiva e suas possíveis rupturas<sup>4</sup>.

O que nos interessa é perceber que em discurso, pode aparecer, pela *ruptura* um modo novo de sentir o mundo, e que esse modo se candidata a ser reconhecido como um dos modos válidos de representar a realidade. Dessa forma, as subjetivações das quais falamos antes e que aparentam estar em um momento anterior ao discurso em si aparecem como produto da composição. É, de certo modo, o que mostra Maingueneau ao dizer que “em termos mais pragmáticos, dir-se-ia que o *ethos* se desdobra no registro do mostrado e, eventualmente, no dito. Sua eficácia decorre do fato de que envolve de alguma forma a enunciação sem ser explicitado no enunciado” (Maingueneau, 2005, p.73).

Maingueneau (2008) alerta para o maior dos obstáculos com os quais nos deparamos ao estudar a noção de *ethos*: o fato de ela ser muito intuitiva. O que se quer dizer com isso é a ideia comum de que nossa produção discursiva pode revelar aos destinatários uma certa representação dos sujeitos enunciadorees.

Por não ser um conceito teórico claro, se quisermos torná-lo operacional, é preciso abordá-lo em uma problemática precisa, “privilegiando esta ou aquela faceta, em função, ao mesmo tempo do corpus que nos propomos a analisar e dos objetivos da pesquisa que conduzimos, mas também da disciplina” (Maingueneau, 2008, p. 12). Assim, é importante que diante da noção de *ethos*, seja definida, previamente, a rede conceitual que a pesquisa mobiliza. Esse argumento é corroborado pela visão de Eggs (2005, p.30):

Os vestígios do *ethos* estão realmente presentes na pesquisa moderna, frequentemente escondidos, ou melhor rechaçados para outras problemáticas – seja como *condição de sinceridade*, na teoria dos atos de linguagem de Searle, como *princípio de cooperação* ou como *máximas conversacionais* em Grice, seja como *máximas de educação, de modéstia* ou *de generosidade*, em Leech e em outros autores. Basta ler as passagens sobre “a adaptação do orador a seu auditório” ou sobre a “pessoa e seus atos” ou sobre o “discurso como ato do orador” em Perelman, para se dar conta de

---

<sup>4</sup> A ruptura é outro conceito desenvolvido pela pesquisa citada e refere-se as não coincidências da maneira como os sujeitos experimentam a realidade, permitindo, em discurso, ousadias e associações, transposições e contingências.

que o *ethos* está sempre presente como *realidade problemática de todo discurso humano*.

O princípio geral que compartilhamos é que o *logos* é o lugar do *ethos*. Tal posição se define mediante várias possibilidades de escolhas passíveis de serem realizadas para se compor um discurso. Maingueneau demonstra, por meio da leitura de diversos autores que trabalham essa noção, que ela está suscetível a amplas zonas de variação. Não nos deteremos em listar as diversas teorias que se esforçaram para tratar o *ethos*. No contexto dos estudos do discurso, Amossy (2005) realizou esse trabalho, que é referência para uma introdução ao assunto.

Se voltarmos à Retórica de Aristóteles, perceberemos que o *ethos* é um tipo de prova dos argumentos que consiste em causar boa impressão, dando, por meio do discurso, uma imagem de confiança capaz de convencer o auditório. O que deve ser deixado em relevo é que, para o estagirita, essa “boa impressão” só se revela pela forma como o discurso se constrói. Vale observar, também, que o *ethos* aristotélico pode ser ligado à própria enunciação e não a um saber extradiscursivo sobre o locutor.

Dentre as dificuldades ligadas à noção de *ethos*, Maingueneau alerta para não se ignorar o fato de que os interlocutores também constroem representações desse locutor, ainda que optemos por pensar o *ethos* crucialmente ligado à enunciação. Assim, mesmo sabendo que existem tipos de discursos e circunstâncias dos quais os interlocutores não teriam acesso ao sujeito enunciador (um texto de autor desconhecido, por exemplo), há aqueles proferidos por “celebridades”, nos quais o *ethos* estaria associado a um extra discursivo que a enunciação trataria de confirmar ou não.

Nossa proposta situa o *ethos* no contexto dos estudos discursivos e, em acordo com Maingueneau, ao menos nessa parte, acreditamos poder elencar alguns princípios mínimos sem prejulgar como eles podem estruturalmente ser explorados:

- o *ethos* é uma noção *discursiva*, ele se constrói através do discurso, não é uma “imagem” do locutor exterior a sua fala;
- o *ethos* é fundamentalmente um processo *interativo* de influência sobre o outro;
- é uma noção fundamentalmente *híbrida* (sócio-discursiva), um comportamento socialmente avaliado, que não pode ser apreendido fora de uma situação de comunicação. Maingueneau (2008, p.17).

Esse autor não reserva o *ethos* à eloquência como fez a retórica, alargando o alcance de suas reflexões a todo tipo de texto, tanto orais, como escritos. Para ele, o mesmo texto escrito teria uma “vocalidade”, e essa característica se manifestaria, como explica o próprio Maingueneau (2008, p.18):

Numa multiplicidade de “tons”, estando eles, por sua vez, associados a uma caracterização do corpo do enunciador (e, bem entendido, não do corpo do locutor extradiscursivo), a um “fiador”, construído pelo destinatário a partir de índices liberados na enunciação. O termo “tom” tem a vantagem de valer tanto para o escrito como para o oral.

A proposta de Maingueneau implica o conceito de *ethos* dentro da Análise do Discurso sem reservá-lo à oralidade, já que acredita em uma vocalidade específica do discurso que permite relacioná-lo com uma fonte enunciativa por meio de um *tom*. O autor também apresenta a noção de *incorporação* que aponta para uma dimensão que faz parte da identidade de um posicionamento discursivo, associando o *ethos* à noção de um *fiador* que “mediante sua fala, se dá uma identidade compatível com o mundo que se supõe que ele faz surgir em seu enunciado”(Maingueneau, 2005, p.74).

Concordamos quando esse autor afirma que, na perspectiva da Análise do Discurso, o *ethos* não pode ser entendido como um elemento de persuasão somente. Porém, para nós, o *ethos* é a marca, no discurso, de um modo de *resistência*.

O que Maingueneau chama de fiador, nós entendemos como o próprio discurso, já que o *ethos* não será entendido aqui como uma instância cuja função seria transmitir confiança ou estima. A definição de *ethos*, de acordo com nossa abordagem, relaciona-se com um lugar de resistência na produção discursiva contra sua própria dessemantização, e é por ele que o discurso se enraíza.

## **Reflexões Complementares**

Para esclarecer o que seria essa dessemantização do discurso, e como isso está diretamente ligado à nossa noção de *ethos*, podemos fazer uma reflexão sobre o conhecido mito de Eco e Narciso. Se pensarmos na ninfa Eco como uma metáfora de um *ethos* do discurso, ou seja, que tem como essência a necessidade absurda de dizer, perceberemos que, se fadado à repetição, o *ethos* perde sua dimensão subjetiva de escolha e, se institucionalizado, desaparece em meio àquilo que é habitual, automatizado, e sem chance de dizer sobre seu modo de perceber a realidade.

O mito de Eco e Narciso apresenta uma bela ninfa, Eco, amante dos bosques e dos montes, companheira favorita de Diana em suas caçadas. Mas, Eco tinha um grande defeito: falava demais, e tinha o costume de dar sempre a última palavra em qualquer conversa da qual participava. Por conta dessa característica, Eco foi condenada a não mais poder falar uma só

palavra por sua iniciativa. Foi dito a ela: “Só conservarás o uso dessa língua com que me iludiste para uma coisa de que gostas tanto: responder. Continuarás a dizer a última palavra, mas não poderás falar em primeiro lugar” (Bulfinch, 2002, p.121). Envergonhada pela incapacidade de se comunicar com Narciso, escondeu-se nos bosques. Daquele dia em diante, evitava o contato com os outros seres, com isso, seu corpo foi definhando, até que desapareceu completamente. Nada restou além da sua voz.

Diante de uma perspectiva discursiva, essa é uma reflexão muito interessante se pensarmos, como assevera Cassin, que “o ponto de partida não consiste em exigir que se diga que algo é ou não é, mas que pelo menos signifique algo, para si e para o outro. O que está envolvido aí são as condições de diálogo.” (Cassin, 1999, p. 28).

Portanto, quando a análise de um discurso se fixa nas operações de determinação e ampliação<sup>5</sup>, corre-se o risco de condenar o discurso a uma eterna descrição de traços genéricos ou específicos. Não queremos dizer que não haja um vínculo privilegiado da análise com as determinações e ampliações, porém, a preocupação é que, por hábito, a análise das produções seja realizada de maneira isolada, fechadas sobre ela mesma, ecoando o já dito, presas às definições e “caindo na armadilha da ninfa Eco” de perder a *subjetivação*.

Estamos chamando atenção para o fato de que o discurso, quando se compõe, fortemente focado em estabelecer semelhanças e diferenças, está manipulando um conjunto de elementos dados, apreendidos em uma tradição narrativa de como o mundo se apresenta. Feita dessa maneira, a composição se estabelece sem deixar entrever uma característica criadora do sujeito e o discurso não se renova, não se desenvolve.

O discurso que só repete, ou seja, ecoa, não tem “corpo”, oculta a tensão com as subjetivações. É importante ressaltar que o que chamamos de armadilha de Eco não é um erro, é um risco. Há discursos que fazem uso dela para suas produções significativas, ou seja, usam da repetição como estratégia na tentativa de institucionalizar o que foi dito. Isto porque não podemos nos esquecer de que criar semelhanças como estratégia de produção de sentido nunca é, em si, estável; a tentativa de fixá-las também aponta para outra similitude, quando, por seu turno, invoca novas semelhanças. Se o conceito de dicionário vem à mente, não é por acaso, pois é um tipo de entendimento sobre as coisas que aponta para uma acumulação infinita de confirmações e marca sua característica monótona, entretanto, movediça do sentido em deslizar sobre os significados. No entanto, não deixa de ser uma condenação à repetição.

Sabemos que o murmúrio da repetição tem seu papel no processo de significação, já

---

<sup>5</sup> As operações de determinação e ampliação são conceitos melhor explicados na íntegra da pesquisa, e os quais demandariam espaço não compatível com a proposta deste texto. Ambos podem ser verificados no trabalho completo disponível em **Retirado para obedecer às regras de submissão** ou em artigo **Retirado para obedecer às regras de submissão**

que as produções languageiras só significam, em grande parte, devido a uma participação comum entre os interlocutores nos mesmos domínios de experiência, memória e também a uma observância às regras em função do papel que têm na comunicação. Contudo, se nada nunca rompe o linear, o discurso se engolfa em dizeres habituais, automáticos e dessemantizados.

Repetir sistematicamente uma tradição condena o discurso à exaustão gerada pela mesmice e ao apagamento do sujeito, que “se tranforma em voz sem corpo”. A ninfa do mito é o exemplo do assujeitamento, que começa com a incapacidade de se relacionar com o outro. O discurso repetitivo impede a comunicação, e condena o *ethos* a desaparecer.

Queremos ressaltar, com isso, que no momento em que os sujeitos estabelecem um modo de vida comum, por serem sujeitos socializados, podem correr o risco de uma banalização das atividades cotidianas que aterram o sujeito em uma “liberdade dessemantizada”, como descreve Greimas (2002, p. 80):

O uso, esta utilização funcional dos dias de nossa vida parece, à primeira vista, uma excelente coisa. Nossos comportamentos cotidianos, convenientemente programados e otimizados, perdem pouco a pouco seus significados, de tal modo que inumeráveis programas de uso não têm mais necessidades de ter controlados um a um: nossos gestos se convertem em gesticulações; nossos pensamentos, em clichês. Os usos sociais, automatizados, (...) não descansará até transformar seus lazeres em produtos negociáveis para dessamantizar sua própria liberdade.

É por meio desse argumento que Greimas nos apresenta o que ele nomeia de uma “estética exaurida”. Esse estado tem como consequência o sujeito criar para ele “um alhures imaginário nutrido de espera e esperança que resulta em uma busca para se salvar da insignificância” porque “as paixões, a força da repetição, se fixam em papéis patêmicos, isto é, finalmente, em simulacros passionais representáveis.” Greimas (2002, p.80). Para sair desse estado de “exaustão”, o discurso precisa se nutrir do novo, precisa criar outros modos de composição, outras descrições da realidade. Isso remete e reconvoca o que chamamos de projeto de redescrção.

Pelos caminhos da linguagem e de sua característica contingente, seríamos capazes de ter êxito naquilo que Rorty (2007) chamou de *redescrições de si e do mundo*. Quando se trata das contingências, esse autor se entrega a uma defesa de que a mudança de vocabulário, aliada à mudança de práticas sociais, seria capaz de criar um novo ser humano. Ou seja, essa mudança de vocabulário criaria nova realidade social, além de ficar responsável por uma concepção menos estanque de identidade do sujeito.

O pensamento desse autor apontaria, desse modo, para uma contingência da



identidade. É importante notar que a construção da identidade, para Rorty, está fortemente ligada a um autoconhecimento pela “autocriação”, e esse processo, por sua vez, seria fator determinante na criação de uma nova linguagem que corresponderia à “redescricao” da realidade social, remodelando a existência do indivíduo, constituindo sua singularidade.

É interessante notar que para concretizar a identidade como “autocriação”, é preciso, de acordo com Rorty, que os sujeitos se tornem “criadores fortes”, desse modo, construindo sua própria linguagem, suas próprias metáforas, que são, para ele, a manifestação maior do novo.

O exemplo clássico desse criador forte, para o autor, é a figura do poeta, senhor da “autocriação”, mestre das metáforas. Esse raciocínio leva a crer que os indivíduos, ao longo de seus processos de socialização, engendrados nas esferas sociais de que participam, vão construindo a sua subjetividade (ou subjetividades), mas precisam manter o exercício de estar sempre em (re)significação, rompendo com um modo comum e “mais acertado” de se dizer o mundo.

É por esse motivo que entendemos o *ethos* do discurso não como o reflexo do sujeito central e fonte do comando das representações. O conceito de *ethos*, nessa perspectiva, não pode ser entendido como a salvaguarda de uma intencionalidade. Para o nosso entendimento, o *ethos* não possui uma posição *a priori*, para nós, ele se manifesta no interior dos conflitos, assimetrias e tensões da construção do discurso. O *ethos do discurso* então surgiria quando se manifesta um *projeto de redescricao*.

Mesmo sem pretender uma análise exaustiva, acreditamos ser produtivo apresentar um exemplo que ajude a ilustrar nossas considerações sobre o *ethos* do discurso. Nessa ocasião, apresentaremos a sentença proferida por um juiz criminal que, a nosso ver, é didática para nossos objetivos:

Num inquérito pela contravenção de vadiagem, que ocorreu na 5ª Vara Criminal de Porto Alegre, o juiz Moacir Danilo Rodrigues proferiu a sentença que transcrevo a seguir:

Porto Alegre, 27 de setembro de 1979.

Moacir Danilo Rodrigues – Juiz de Direito

“Transcrito do Suplemento Jurídico: DER/SP no 108 de 1982”

Marco Antônio Dornelles de Araújo, com 29 anos, brasileiro, solteiro, operário,

foi indiciado pelo inquérito policial pela contravenção de vadiagem, prevista no artigo 59 da Lei das Contravenções Penais. Requer o Ministério Público a expedição de Portaria contravencional.

O que é vadiagem? A resposta é dada pelo artigo supramencionado: pela Lei de Contravenções Penais, de 1941, é considerado vadiagem

"entregar-se habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita".

Trata-se de uma norma legal, draconiana, injusta e parcial. Destina-se apenas ao pobre, ao miserável, ao farrapo humano, curtido e vencido pela vida. O pau-de-arara do Nordeste, o bóia-fria do Sul. O filho do pobre que pobre é, sujeito está à penalização.

O filho do rico, que rico é, não precisa trabalhar, porque tem renda paterna para lhe assegurar os meios de subsistência. Depois se diz que a lei é igual para todos! Máxima sonora na boca de um orador, frase mística para apaixonados e sonhadores acadêmicos de Direito.

Realidade dura e crua para quem enfrenta, diariamente, filas e mais filas na busca de um emprego. Constatação cruel para quem, diplomado, incursiona pelos caminhos da justiça e sente que os pratos da balança não têm o mesmo peso. Marco Antônio mora na Ilha das Flores (?) no estuário do Guaíba. Carrega sacos. Trabalha "em nome" de um irmão.

Seu mal foi estar em um bar na Voluntários da Pátria, às 22 horas. Mas se haveria de querer que estivesse numa uisqueria ou choperia do centro, ou num restaurante de Petrópolis, ou ainda numa boate de Ipanema?

Na escala de valores utilizada para valorar as pessoas, quem toma um trago de cana, num bolicho (comércio em pequena escala - regionalismo Rio Grande do Sul -) da Volunta, às 22 horas e não tem documento, nem um cartão de crédito, é vadio.

Quem se encharca de uísque escocês numa boate da Zona Sul e ao sair, na madrugada, dirige (?) um belo carro, com a carteira recheada de "cheques especiais", é um burguês. Este se é pego ao cometer uma infração de trânsito, constatada a embriaguez, paga a fiança e se livra solto. Aquele, se não tem emprego é preso por vadiagem. Não tem fiança (e mesmo que houvesse, não teria dinheiro para pagá-la) e fica preso.

De outro lado, na luta para encontrar um lugar ao sol, ficará sempre de fora o

mais fraco. É sabido que existe desemprego flagrante. O zé-ninguém (já está dito), não tem amigos influentes. Não há apresentação, não há padrinho. Não tem referências, não tem nome, nem tradição.

É sempre preterido. É o Nico Bondade, já imortalizado no humorismo (mais tragédia que humor) do Chico Anísio. As mãos que produzem força, que carregam sacos, que produzem argamassa, que se agarram na picareta, nos andaimes, que trazem calos, unhas arrancadas, não podem se dar bem com a caneta (veja-se a assinatura do indiciado à fls. 5v.) nem com a vida.

E hoje, para qualquer emprego, exige-se no mínimo o primeiro grau. Aliás, grau acena para graúdo. E deles é o reino da terra. Marco Antônio, apesar da imponência do nome, é miúdo.

E sempre será. Sua esperança? Talvez o Reino do Céu. A lei é injusta. Claro que é. Mas a Justiça não é cega? Sim, mas o juiz não é.

Por isso: Determino o arquivamento do processo deste inquérito.

Logo à primeira vista, a sentença causa estranhamento por desviar de seu gênero. Como uma narrativa, o juiz tece seus argumentos quase literariamente. Para exemplificar um projeto de redescrição, fica a ressalva da tomada de decisão, já que, no caso de um julgamento, ela é inevitável. De qualquer forma, assumir uma posição argumentativa e é sempre uma escolha.

Sobre a maneira como ele se configurou, podemos ressaltar: no primeiro momento, o que figura é uma definição institucionalizada do termo *vadiagem*, e ele faz isso citando o texto da lei correspondente. Portanto, nesse sentido, é apresentada uma norma, algo a ser seguido e aplicado; nessa realidade, é assim que se habituou a lidar com esse fato, de tal maneira que vadiagem é gênero que comporta a propriedade principal: “entregar-se habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho.”

O discurso segue sua configuração por meio das determinações, ou seja, paralelamente vai se definindo propriedades do que é ser rico e o que é ser pobre nesse contexto de aplicação da norma:

*Rico:*

*O filho do rico, que rico é, não precisa trabalhar, porque tem renda paterna para lhe assegurar os meios de subsistência. / Quem se encharca de uísque*

*escocês numa boate da Zona Sul / dirige um belo carro, com a carteira recheada de "cheques especiais. / se livra solto*

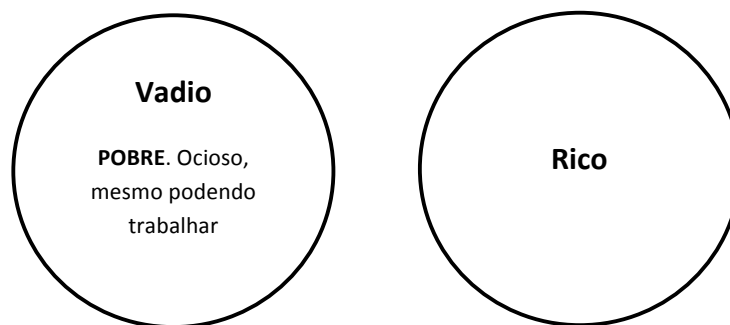
*Pobre:*

*farrapo humano, curtido e vencido pela vida. O pau-de-arara do Nordeste, o bóia-fria do Sul. / quem enfrenta, diariamente, filas e mais filas na busca de um emprego. / O zé-ninguém (já está dito), não tem amigos influentes. Não há apresentação, não há padrinho. Não tem referências, não tem nome, nem tradição. / quem toma um trago de cana, num bolicho.../ fica preso.*

A maneira como o discurso elenca as propriedades dos dois indivíduos reflete uma determinação da predicação que reverbera juízos de valor que se mostram divergentes à aplicação da norma. É por essa demonstração que o projeto de redescrição ganha sua principal *força*. O pensamento de que uma lei deve ser justa e imparcial, como é *comum* se acreditar que seja, justificaria, nesse caso, o enquadramento no delito de vadiagem todo e qualquer elemento que possuíssem identidade com as propriedades predicadas deste. Portanto:



O projeto de redescrição começa por se delinear, logo de início, quando a norma é predicada no discurso de maneira incomum à tradição de se pensar sua definição: “Trata-se de uma norma legal, draconiana, injusta e parcial. (...) O filho do pobre que pobre é, sujeito está à penalização”. O *projeto de redescrição* revelado critica a legalidade da norma, sua legitimidade e sua pretensão de correção moral. Posto isto, há uma ressignificação da norma:



Como uma tomada de posição, o projeto que se realiza no discurso do exemplo é a não aplicação da lei, justificada em sua composição quando demonstra de maneira racional outra definição do delito de vadiagem. Portanto, rompe primeiro com a definição habitual de lei justa e, ao argumentar redefinindo um conceito, produz uma ação contrária ao esperado, gerando a surpresa: não decreta a prisão. Sobre o discurso jurídico propriamente dito, Perelman assevera:

Quando, perante um novo caso de aplicação, a interpretação antiga é julgada contrária à finalidade de uma instituição jurídica, a decisão jurisprudencial poderá dar a um texto antigo um novo sentido. (...) Essa apreciação judiciária, que redundava em qualificar os fatos de certa forma, precisa a extensão de um conceito e contribui, com isso, na medida em que cria um precedente, para definir a compreensão de um ou outro termo da lei.<sup>6</sup>

A despeito do exemplo, acreditamos que, de maneira geral, os projetos de redescritção que constroem um *ethos* do discurso, geram a possibilidade de nova compreensão de uma tradição. O exemplo aponta também para a característica contingente das representações e interpretações que fazemos de um fato ou das institucionalizações: a norma não se alterou efetivamente, mas segundo um *projeto de redescritção*, recebeu um novo valor.

Assim, por meio de nossa reflexão, o Ethos apresentaria uma característica enquanto expressão de um juízo, que resulta de uma tomada de posição. Contudo, como já havíamos dito, essa tomada de posição só se legitima caso se justifique racionalmente, de modo a validar os argumentos do homem racional que pensa, julga e decide.

Não se pode tomar o *ethos* ou o projeto de redescritção como uma *burla*; eles são a emergência de um discurso racionalmente estabelecido em argumentos. Ou seja uma tomada de posição revela o *projeto de redescritção* e faz surgir o *ethos* quando gerencia a tensão entre a *objetivação* e a *subjetivação* sem perder de vista a dimensão ética. Em outras palavras, o *ethos* agenciaria conexões que ressemantizam uma configuração discursiva, não permitindo

<sup>6</sup> PERELMAN, 1999, p. 27.

que a força de uma tradição estanque o discurso em identificações cristalizadas ou desconsiderando o interesse geral. Dessa forma, o discurso pode se tornar ação social e possibilitar mudanças em uma realidade social.<sup>7</sup>

### **Considerações finais**

Nossa colaboração a respeito das reflexões sobre o *ethos* do discurso, começa por apresentar a tensão gerada pelo processo de *subjetivação* em uma produção discursiva. De tal característica reforçamos o entendimento de sua vertente ética, já que estabelece uma relação necessária com a argumentação.

Não há aqui uma divisão, como propôs Maingueneau (2008), entre *ethos* dito e o *ethos* mostrado – *ethos* discursivo –; pois o que situa a ideia de *ethos*, que estamos a complementar, em relação às modalizações enunciativas de sua proposta de construção é a própria materialidade do discurso, que se assume como *fiador*. O *ethos* do discurso seria a resistência dentro do discurso que provoca uma necessidade de troca e ajustamento de experiências que estão sendo atualizadas naquele momento; é como se significasse: “eu acredito que isto seja melhor representado desta maneira”.

Uma tomada de posição, em discurso, gera um *ethos* do discurso que deve sustentá-la por meio de uma argumentação comprometida com valores éticos de igualdade e justiça. Ora, não é uma “verdade” que o discurso está postulando, no entanto, inaugura uma nova visão sobre um fato. Essa nova visão enraíza o discurso, pois leva em conta a realidade social em que está inserida e é capaz de responder racionalmente às suas reverberações.

Se pensarmos que o discurso é forma fundamental de socialização, já que é fato a relação mútua entre os homens, a tomada de posição em uma produção discursiva é necessariamente geradora de argumentação. Como já dissemos, não há como estender de maneira sistemática o conceito de *discurso* da Ética do Discurso à definição usada nos estudos do discurso. Contudo, por exigir uma responsabilidade argumentativa, o *ethos* só se estabiliza caso o *projeto de redescritção* justifique racionalmente sua pretensão de validade.

Por essa lógica, pode-se concordar que “o fato de poder cobrar de qualquer locução uma justificativa de seu conteúdo significa que até a conversa mais trivial apresente um contexto argumentativo, mesmo se os componentes argumentativos sejam raramente

---

<sup>7</sup> Foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, hoje (08 de agosto) o Projeto de Lei 4668/04, que retira da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei 3.688/41) o crime de vadiagem, e põe fim à pena para o crime de mendicância que foi revogado pela 11.983, de 2009. Agora o projeto deve ser analisado pelo Senado Fonte: <http://www.jusbrasil.com.br/noticias>. Último acesso 12/01/2013

explicitados.” (Hanke, 2000, p. 332). O *ethos* é o gerador da surpresa, no entanto, somente enraíza o discurso se se submeter a uma exigência do sentido.

De maneira nenhuma estamos negando o caráter persuasivo do *ethos*, obviamente o que irrompe o *projeto de redescrição* pode se organizar estrategicamente para um fim particular, e é percebido por essa sua característica estratégica. Entretanto, temos a impressão de que o discurso não se renova por tomadas de posição que restringem valores ao particular e perdem seu potencial de transformação social. Portanto, nesta visão colaborativa que introduzimos por meio desse breve artigo, o *ethos* que enraíza o discurso é comprometido de maneira social com o que reverbera; ele faz voltar para a realidade algo a ser subjetivado novamente como parte de uma *práxis* e não como mera opinião.

## Referências

AMOSSY, Ruth. *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto. 2005.

BAKHTIN, M. M. *Estética da criação verbal*. trad. Pereira, Maria Ermantina Galvão Gomes. São Paulo: Martins Fontes. 2000.

BULFINCH, Thomas. *O Livro de Ouro da Mitologia*. Editora Ediouro. 2002. (Edição especial).

CASSIN, Barbara. *Aristóteles e o logos: contos da fenomenologia comum*. São Paulo: Loyola. 1999.

EGGS, Ekkehard. *Ethos aristotélico, convicção e pragmática moderna*. In: Amossy, RUTH. *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto. 2005. p 27-41.

FOCAS, Júnia Diniz. *A ética do discurso como uma virada linguística*. *Revista Litteris*. Num.4. 2010.

GREIMAS, Algirdas Julien. *Da imperfeição*. São Paulo: Hacker. 2002.

HANKE, Michael. *Ética do discurso e Análise do discurso: uma relação de complementaridade mútua ou de exclusão*. In: Herrero, F. J. e Niquet, M. (Orgs.). **Ética do discurso. Novos desenvolvimentos e aplicações**. São Paulo: Edições Loyola. 2000.

MAINGUENEAU, D. *A propósito do ethos*. In: MOTTA, Ana. Raquel; SALGADO, Luciana. (orgs.). **Ethos discursivo**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 11-29.

MAINGUENEAU, D. *Ethos, cenografia e incorporação*. In: Amossy, Ruth. (org.). **Imagens de si no discurso: a construção do ethos**. São Paulo: Contexto. 2005. p. 69-91.

RORTY, Richard. **Contingência, ironia e solidariedade**. Lisboa: Presença. 2007.

Artigo recebido em: 30/08/2015

Artigo aceito em: 06/11/2015

Artigo publicado em: 28/12/2015